**lei nº859, de 23 de JANEIRO de 2018.**

### Altera disposições sobre a Lei de Orçamentária Anual, para o exercício de 2018.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentária Anual, LOA, para o exercício de 2018 implantando a Estrutura orçamentária referente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo, assim como suas respectivas unidades orçamentárias e seus respectivos valores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**FABIO MAYER BARASUOL**

**PREFEITO.**

Registre-se e Publique-se.

Dionéia Cristina Froner,

Sec. Admin, Planej, e Fazenda.